



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 059/2018

Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi

Ementa: indica ampliação do Programa Preparatec (Pré-Ifes).

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetive a ampliação do Programa Preparatec (Pré-Ifes), a fim de atender também os alunos da rede pública estadual de ensino, desde que residentes no Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

O programa auxilia os alunos da rede pública municipal de ensino, preparando-os para o exame de ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), cuja iniciativa foi da Escola Municipal Ana Araújo. De fato, tal iniciativa em muito tem contribuído para com os estudantes da mencionada escola, haja vista os excelentes índices de aprovação.

Todavia, por ser um projeto municipal, não há cobertura aos demais estudantes, residentes em Alfredo Chaves, que estão lotadas na Escola Estadual Camila Motta. Assim, muitos desses alunos, precisam recorrer a cursos particulares, sendo que, muitos deles, não tem condições financeiras para custear o preparatório. Logo, sem esse instrumento de estudo, ficam prejudicados no momento das avaliações para ingresso na instituição federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES DECIDIU AS 11:00 DE 19/11/18

Calouzi



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

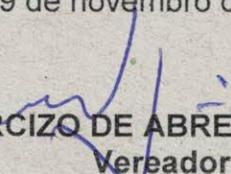
Estado do Espírito Santo

Por conta disso, para atender a uma demanda social, solicita-se que o Poder Público Municipal oferte vagas para alunos da rede estadual, desde que residentes no Município de Alfredo Chaves.

Diante de tudo quanto foi exposto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de novembro de 2018.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador